



NOTA EXPLICATIVA

A presente licitação está devidamente autuada através do Processo Licitatório n. 042/2026, Concorrência Eletrônica n. 002/2026, tendo como objeto **CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, COM ENCARGOS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ/MS**, estando amparada sob exige de juridicidade das seguintes legislações:

- Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Municipal n. 2.649, de 17 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (2026-2029);
- Lei Municipal n. 2.650 de 17 de dezembro de 2025, que estima receita e fixa despesa – LOA;
- Lei Municipal n. 1.534 de 19 de outubro de 2010, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL;
- Decreto Municipal n. 08 de 16 de janeiro de 2024, que regulamenta a utilização da modalidade de licitação Concorrência prevista na Lei 14.133;
- Decreto Municipal n. 39 de 21 de março de 2023, que designa os agentes públicos responsáveis pela condução dos processos de contratação pública.
- Portaria n. 168 de 02 de março de 2026, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação;
- Lei nº 2.659 de 19 de dezembro de 2025, que autoriza a concessão onerosa de direito real de uso de imóvel pertencente ao patrimônio municipal mediante licitação;
- Decreto n. 50 de 17 de fevereiro de 2025, que delega competência o servidor Fabiano Costa, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras;

Assinado por:

Goreth Aguiar

17/04/2026 - 11:23

GF03CH6TSXUPUOKU54AWOO

Goreth de Aguiar
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos